

**21ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJ).**

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às quatorze horas, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJ), tendo como Presidente o Vereador Gustavo Sperotto; Vice-Presidente o Vereador Marcos Barbosa e como Membros Titulares os Vereadores Agostinho Petroli, Eduardo Viríssimo, Rafael Pasqualotto e Volnei Christofoli, realizou Reunião Ordinária para deliberar (parecer) sobre matérias de sua competência. Havendo número regimental dos Senhores Membros da Comissão, o Presidente Vereador Gustavo Sperotto, declarou aberta a Reunião Ordinária do dia oito de maio. Em seguida foi aberto espaço para a discussão sobre a realização de audiência pública, consulta pública, diligência ou convocação de autoridade governamental para prestar esclarecimento e as respectivas providências. Não houve discussão. Conforme inciso III do artigo 58 do Regimento Interno, comunicou as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora para designação das relatorias: **Projeto de Lei Ordinária nº 57/2018**, que “Autoriza a abrir crédito especial no valor de R\$ 292.500,00”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator Vereador Marcos Barbosa, **Projeto de Lei Ordinária nº 56/2018**, que “Dispõe sobre a criação do conselho municipal de habitação de interesse social e desenvolvimento urbano e do fundo municipal de habitação de interesse social e desenvolvimento urbano, e institui o conselho gestor do fundo municipal de habitação de interesse social e desenvolvimento urbano”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator Vereador Rafael Pasqualotto, **Projeto de Lei Ordinária nº 69/2018**, que “Altera o inciso VI do art. 45 da Lei Municipal nº 2.499, de 20 de novembro de 1995, que dispõe sobre o parcelamento do solo e a implantação de condomínios por unidades autônomas para fins urbanos e dá outras providências, com as alterações feitas pela Lei Municipal nº 3.549, de 1º de junho de 2004”, de autoria do Vereador Moacir Camerini. Relator Vereador Eduardo Viríssimo, **Projeto de Lei Ordinária nº 59/2018**, que “Institui e atribui verba de representação técnica para o cargo de técnico em contabilidade pública, em exercício”, de autoria da Mesa Diretora. relator: Vereador Volnei Christofoli, **Projeto de Lei Ordinária nº 64/2018**, que “Concede revisão geral de vencimentos aos servidores e professores municipais detentores de cargos de provimento efetivo, aos servidores regidos pela CLT, aos contratados temporariamente e aos conselheiros tutelares e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator Vereador Marcos Barbosa, **Projeto de Lei Ordinária nº 66/2018**, que “Autoriza a abrir crédito especial no valor de R\$ 36.933,54”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator Vereador Rafael Pasqualotto, **Projeto de Lei Ordinária nº 67/2018**, que “Autoriza a abrir crédito especial no valor de R\$ 360,58”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator Vereador Agostinho Petroli, **Projeto de Lei Ordinária nº 63/2018**, que “Dispõe sobre a concessão de gratificação aos odontólogos ocupantes de cargos efetivos e contratos temporários que desempenham suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas-CEO”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator Vereador Volnei Christofoli, **Recurso nº 1/2018**, ao “Arquivamento do Requerimento nº 13/2018”, de autoria do Vereador Moacir Camerini. Relator Vereador Marcos Barbosa. Conforme artigo 58 do Regimento Interno passou-se à discussão e deliberação dos votos dos Relatores: **Projeto de Lei Ordinária nº 61/2018**, que “Autoriza o Município de Bento Gonçalves a desafetar bem imóvel”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator Vereador Marcos Barbosa: FAVORÁVEL. Votação nominal: Vereadores Agostinho Petroli: favorável; Eduardo Viríssimo: favorável; Rafael Pasqualotto: favorável; Volnei Christofoli: favorável. Parecer FAVORÁVEL, **Projeto de Lei Ordinária nº 53/2018**, que “Autoriza a contratação administrativa, temporária e emergencial”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator Vereador Rafael Pasqualotto: FAVORÁVEL. Votação nominal: Vereadores Agostinho Petroli: favorável; Eduardo Viríssimo: favorável; Marcos Barbosa: favorável; Volnei Christofoli: favorável . Parecer FAVORÁVEL, **Projeto de Lei Ordinária nº 58/2018**, que “Denomina via pública. rua: Primo Severo Pompermayer”, de autoria do Vereador Rafael Pasqualotto. Relator Vereador Eduardo Viríssimo: FAVORÁVEL. Votação nominal: Vereadores Agostinho Petroli: favorável; 1; Marcos Barbosa: favorável; Volnei Christofoli: favorável. Parecer FAVORÁVEL, **Projeto de Lei Ordinária nº 60/2018**, que “Cria o centro dia do idoso no município de Bento Gonçalves”, de autoria do Vereador Gustavo Sperotto. Relator Vereador Volnei Christofoli: FAVORÁVEL. Votação nominal: Vereadores Agostinho Petroli: favorável; Eduardo Viríssimo: favorável; Marcos Barbosa: favorável; Rafael Pasqualotto: favorável. Parecer FAVORÁVEL, Submetida a aprovação da ata da reunião das comissões do dia quatorze de fevereiro de dois mil e dezoito, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em questão de ordem, a pedido do Vereador Marcos Barbosa, onde o mesmo apresenta seu voto a relatoria que foi designado quanto ao **Recurso nº 1/2018**, ao “Arquivamento do Requerimento nº 13/2018”, de autoria do Vereador Moacir Camerini. Relator Vereador Marcos Barbosa: FAVORÁVEL. Votação nominal: Vereadores Agostinho Petroli: favorável;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

ATAS e ANAIS

Pag. Nº

002/2018

Eduardo Virissimo: favorável; Rafael Pasqualotto: favorável; Volnei Christofoli: favorável. Parecer FAVORÁVEL, **Projeto de Lei Ordinária nº 63/2018**, que “Dispõe sobre a concessão de gratificação aos odontólogos ocupantes de cargos efetivos e contratos temporários que desempenham suas funções no centro de especialidades odontológicas-CEO”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator Vereador Volnei Christofoli: FAVORÁVEL. Votação nominal: Vereadores Agostinho Petroli: favorável; Eduardo Virissimo: favorável; Rafael Pasqualotto: favorável; Marcos Barbosa: favorável. Parecer FAVORÁVEL. Não havendo mais nada a ser deliberado, o Vereador Gustavo Sperotto declarou encerrada a reunião da Comissão, quando eram quatorze horas e vinte minutos, determinando que se lavrasse a Ata que, se aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente da Comissão. Sala das Sessões, aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

Vereador Marcos Barbosa
Vice-Presidente

Vereador Gustavo Sperotto
Presidente